



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
CATI / ECI

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo:	Lucas Gomes Fernandes
Matrícula SIAPE:	1736194
Cargo:	Assistente em Administração
Setor/Unidade de lotação:	CATI / ECI
Incentivo à Qualificação (IQ):	Especialização (mínimo 360h) (30%)
Instituição:	Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)
Concessão Anterior:	Não
Saldo anterior:	0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado:	RSC-PCCTAE V
Equivalência:	Mestrado
Requisito de entrada:	Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Lucas Gomes Fernandes**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **CATI / ECI**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior:	75,00 pontos
-------------------------------	--------------

Saldo de concessão anterior:	0,00 pontos
Pontuação total apresentada:	75,00 pontos
Pontuação mínima necessária:	52 pontos
Pontuação total excedente (banco de pontos):	23,00 pontos
Critérios específicos utilizados:	6
Mínimo de critérios exigido:	5

Pontuação por Critério:

- Critério I – Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **36,00 pts**
- Critério II – Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **4,50 pts**
- Critério IV – Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **4,50 pts**
- Critério VI – Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **30,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Minha trajetória no serviço público federal teve início em outubro de 2009, pautada pelo compromisso contínuo com a eficiência governamental, a inovação tecnológica e o fortalecimento da infraestrutura institucional da Escola de Ciência da Informação (ECI). Com sólida formação acadêmica em Sistemas de Informação pela PUC Minas, tenho pautado minha atuação na aplicação de conhecimentos técnicos em computação, análise de dados e gestão de processos para solucionar desafios operacionais complexos e aperfeiçoar a gestão acadêmico-administrativa.

Dentre as principais soluções de impacto técnico, destaca-se a concepção e implantação do Sistema de Reservas para gerenciamento dos recursos de salas de aula e defesas da ECI. A iniciativa otimizou a alocação de espaços físicos, eliminou sobreposições de agendamentos e garantiu maior transparência no uso dos bens públicos, resultando na racionalização do trabalho administrativo e na geração de saberes práticos voltados à engenharia de software aplicada à gestão pública. Em complemento, atuo como membro da equipe de fiscalização do contrato de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), zelando pelo cumprimento contratual, pela eficácia dos serviços terceirizados e pela governança de TI alinhada às necessidades estratégicas da unidade.

Minha maturidade profissional e engajamento com a vida comunitária refletem-se no exercício expressivo de funções representativas e administrativas. Atuei como membro titular da Congregação da ECI ao longo de três mandatos e uma designação pro tempore, em atuação contínua iniciada em 25 de abril de 2020 e renovada por eleição a partir de 10 de março de 2023 até o encerramento do mandato em 2025. Essa experiência colegiada proporcionou uma visão global das diretrizes institucionais. Adicionalmente, colaborei na condução de processos democráticos e patrimoniais integrando duas Comissões Eleitorais Locais, uma Comissão Local de Proporcionalidade e uma Comissão de Inventário da ECI.

Na dimensão da extensão universitária, integrei a equipe do projeto "75 anos ECI", focado na preservação da memória acadêmica. Atuei de forma decisiva na transformação digital da memória institucional ao desenvolver o site do Projeto Memória ECI, viabilizando o acesso público e a difusão do

acervo histórico da unidade, trabalho pelo qual recebi menção de apoio na publicação oficial do catálogo comemorativo.

O percurso percorrido desde 2009 evidencia que o trabalho desenvolvido transcendeu as rotinas habituais, gerando resultados institucionais mensuráveis, soluções tecnológicas inovadoras e expressiva liderança acadêmica, justificando o reconhecimento das competências e saberes equivalentes ao nível de Mestrado para concessão do RSC pleiteado, conforme o Art. 13 do Decreto nº 13.048/2026.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Exercício do mandato como membro de conselhos superiores e conselhos de unidades e órgãos colegiados da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 8 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 24,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_01_GrupoI_Criterio1.pdf
- Anexo_02_GrupoI_Criterio1.pdf
- Anexo_03_GrupoI_Criterio1.pdf
- Anexo_04_GrupoI_Criterio1.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: A atuação ao longo de quatro mandatos na Congregação englobou a deliberação sobre pautas de ensino, pesquisa e gestão. A trajetória justifica-se pela consolidação da representatividade e preservação da memória institucional. O trabalho correlaciona diretamente as demandas da comunidade com as decisões do conselho, trazendo relevância para o fortalecimento da governança.

2. Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos

Unidade: Por designação | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 4,50 pts

Documentação anexada:

- Anexo_06_GrupoIV_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: A atuação na equipe de fiscalização de contrato de TIC engloba o acompanhamento e a validação das entregas técnicas. Justifica-se pela garantia da correta aplicação dos recursos e cumprimento contratual. O trabalho correlaciona as demandas operacionais com as normas administrativas, trazendo relevância para a transparência, conformidade e eficiência na gestão pública.

3. Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação

Unidade: Por curso | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 15,00 | Subtotal: 15,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_13_GrupoVI_Criterio4.pdf
- Anexo_14_GrupoVI_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: A conclusão da graduação em Sistemas de Informação englobou o aprofundamento técnico em desenvolvimento e gestão de soluções tecnológicas. Justifica-se pela busca contínua por qualificação além do requisito de ingresso. O curso correlaciona competências analíticas às demandas de transformação digital do órgão, trazendo relevância para a inovação, otimização e modernização dos processos internos.

4. Participação em atividades técnicas e/ou especializadas em projetos, incluída a elaboração de projetos pedagógicos, programas e/ou ações institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)

Unidade: Por projeto | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 4,50 pts

Documentação anexada:

- Anexo_05_Grupol_Criterio2.pdf
- Anexo_07_Grupol_Criterio2.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: A atuação na Comissão Organizadora dos 75 anos da ECI englobou o planejamento e a execução técnica das ações comemorativas de extensão. Justifica-se pela relevância histórica de integrar a equipe multiprofissional do projeto. O trabalho correlaciona o resgate da memória acadêmica com o engajamento da comunidade, trazendo relevância para o fortalecimento da imagem e tradição institucional.

5. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | Qtde: 4 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 12,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_08_Grupol_Criterio3.pdf
- Anexo_09_Grupol_Criterio3.pdf
- Anexo_10_Grupol_Criterio3.pdf
- Anexo_11_Grupol_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: A participação em duas comissões eleitorais locais, uma de proporcionalidade e uma de inventário englobou a condução de pleitos e a gestão patrimonial. A atuação justifica-se pelo cumprimento das exigências regimentais e pela lisura dos processos. O trabalho correlaciona normativas públicas com a rotina institucional, trazendo relevância para a transparência e conformidade do órgão.

6. Participação relevante na implantação ou desenvolvimento de produto, projeto, processo, técnica ou tecnologia de interesse institucional

Unidade: Por produto | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 15,00 | Subtotal: 15,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_12_GrupoVI_Criterio5.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: A implantação do sistema de reservas com o software open source LibreBooking englobou a parametrização, customização e disponibilização da ferramenta institucional. Justifica-se pela modernização do controle de espaços e recursos e pela otimização de custos. O projeto correlaciona tecnologia aberta às necessidades operacionais, trazendo relevância para a eficiência e transparência da gestão.

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não

serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Gerado em 14 de agosto de 2026 às 09:25



Estou de acordo com a publicação do meu memorial na página da PRORH, em cumprimento ao disposto no Decreto 13048/2026, art. 8º, inciso VII.